

**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais**  
Centro de Ciências Rurais / Campus de Curitiba  
Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – Caixa Postal 101  
CEP 89.520-000 - Curitiba – Santa Catarina

**EDITAL Nº01/PPGEAN/2021 PARA O RECREDECIAMENTO  
DE DOCENTES NO PPGEAN**

A COMISSÃO designada pelo colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN), e instituída pela portaria da Direção do Centro de Curitiba nº 27/2021/CCR/CBS, seguindo as instruções da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 95/CUn/2017, o Regimento do PPGEAN e a RESOLUÇÃO N.º 01/2021/PPGEAN, torna público o edital de credenciamento dos docentes no PPGEAN, aprovado no colegiado pleno do programa:

**Art. 1º** O credenciamento deve ser realizado pelos seguintes docentes do programa:

- a) Adriana Terumi Itako
- b) Alexandre ten Caten
- c) Alexandre de Oliveira Tavela
- d) Alexandre Siminski
- e) Cesar Augusto Marchioro
- f) Greicy Michelle Marafiga Conterato
- g) João Batista Tolentino Júnior
- h) Júlia Carina Niemeyer
- i) Karine Louise dos Santos
- j) Maurício Sedrez dos Reis
- k) Miguel Pedro Guerra
- l) Leocir José Welter
- m) Leosane Cristina Bosco
- n) Paulo Cesar Poeta Fermino Junior
- o) Patrícia Maria Oliveira Pierre Castro
- p) Rubens Onofre Nodari

**Art. 2º** Para fins de credenciamento junto ao PPGEAN, os docentes serão classificados como:

- I – docentes permanentes;
- II – docentes colaboradores;
- III – docentes visitantes.

Parágrafo único: Para este edital o período de credenciamento no PPGEAN será realizado para o biênio 01/08/2021 a 31/07/2023.

**Art. 3º** O docente deverá encaminhar à coordenação de Curso o Requerimento (Anexo 2) em cópia digital, acompanhado do Curriculum Vitae no modelo Lattes, por e-mail ([ppgean@contato.ufsc.br](mailto:ppgean@contato.ufsc.br)) até a data limite prevista no cronograma deste edital (Anexo I). Não é necessário que o Curriculum Vitae seja autenticado ou comprovado. Por sua vez, a coordenação encaminhará os requerimentos para a comissão, a qual realizará a análise.

Parágrafo único: Este Edital irá considerar as atividades docentes realizadas nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

**Art. 4º** Os critérios observados para o credenciamento como o professor permanente, serão:

§ 1º Deve obter, no período definido pelo artigo 3º, uma produção bibliográfica equivalente à 0,70 A1/ano, de acordo com a classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 Qualis CAPES, para a área de Ciências Agrárias I.

§ 2º O docente deverá ter participado de atividades administrativas do curso, destacando-se a participação em comissões, no quadriênio que anteceder o pedido de credenciamento (2017-2020).

§ 3º O docente deverá ter atividades cadastradas como Inserção (local, regional e nacional) no Quadriênio 2017-2020, seguindo critérios estabelecidos pela Ficha de Avaliação dos Programas na Área de Ciências Agrárias I (Quadriênio 2017-2020).

§ 4º O docente precisa ter ministrado disciplina no Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais em pelo menos dois semestres do quadriênio anterior (2017-2020);

§ 5º O docente deverá ter assumido a orientação de ao menos um pós-graduando do PPGEAN nesse período;

§ 6º Não ter avaliação negativa (média abaixo de 6,0) no processo de avaliação pelo corpo discente por 2 semestres no quadriênio (2017-2020);

§ 7º As informações referentes aos § 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 4º serão obtidas pela Comissão junto a Coordenação e Secretaria do Curso, não sendo necessário sua inclusão junto ao Requerimento (Anexo 2).

**Art. 5º** Serão credenciados como docentes colaboradores os professores presentes na relação do Art 1. que solicitarem essa categoria no Requerimento (Anexo 2) ou que não preencham todos os requisitos estabelecidos no Art. 4 para o credenciamento como docente permanente.

**Art. 6º.** Poderão ser credenciados no programa como docentes visitantes os professores aprovados em processo seletivo de acordo com RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 5/2019/CPG, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**Art. 7º** A comissão realizará a conferência da produção docente e encaminhará o resultado ao colegiado pleno do programa para apreciação, e posterior homologação do resultado pela Câmara de Pós-graduação.

§ 1º Excepcionalmente, a aplicação dos critérios de credenciamento previstos no Art 4º poderá ser flexibilizada visando atender as linhas de pesquisa e demandas do Programa, através de recomendação da comissão de Credenciamento/Recredenciamento ao colegiado, considerando as informações apresentadas no Anexo 2.

§ 2º Está previsto neste edital período de recurso ao resultado preliminar. Para tal, deverá ser seguido o prazo de acordo com Anexo 1 e utilizado o formulário do Anexo 3.

**Art. 8º** A não manifestação via o Requerimento (Anexo 2) de qualquer docente listado no artigo 1º será tomada como decisão individual de pedido de descredenciamento.

Parágrafo único: Docentes do PPGEAN afastados para capacitação de curta, média ou longa duração devem igualmente seguir o conteúdo deste Edital.

**Art. 9º** O eventual descredenciamento de qualquer docente do programa seguirá os desdobramentos previstos no regimento do PPGEAN.

**Art. 10º** Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo colegiado delegado do programa.

**Art. 11º** O conteúdo deste Edital foi apresentado pela Comissão Designada e aprovado pelo colegiado pleno do PPGEAN reunido em 30 de abril de 2021.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

### **ANEXO 1 – Cronograma do Edital**

<b>Data/período</b>	<b>Atividade</b>
30 de abril 2021	Homologação das regras deste Edital pelo colegiado pleno do PPGEAN
03 a 10 de maio	Entrega dos requerimentos e documentação
12 a 24 de maio	Avaliação pela comissão
27 de maio	Divulgação dos resultados preliminares
28 de maio	Reservado para apresentação de recurso
31 de maio	Resultado final após prazo de recurso
04 de junho	Homologação do resultado pelo colegiado Delegado
07 de junho	Submissão para apreciação da Câmara de Pós-graduação

## ANEXO 2 – Modelo do Requerimento

Eu, **NOME**, **CPF**, **SIAPE**, venho por meio deste requerer meu Recredenciamento no Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais. Solicito o vínculo como Professor **PERMANENTE/COLABORADOR/VISITANTE**, na Área de Concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais para o nível de orientação de Mestrado.

A- Declaro abaixo minha pontuação, de acordo com os parâmetros de classificação de periódicos no quadriênio 2013-2016 Qualis CAPES para a área de Ciências Agrárias I, para os anos 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021:

	QUALIS								<b>Equivalente A1/ano</b> (Somatório/4,5)
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	Sem Classificação *	
<b>a) Número de artigos</b>									
<b>b) Valoração (equivalente A1)</b>	<b>1,00</b>	<b>0,85</b>	<b>0,70</b>	<b>0,55</b>	<b>0,40</b>	<b>0,25</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	
<b>Total (a*b)</b>									

\* Artigos publicados em revistas indexadas sem a classificação Qualis na lista 2013-2016

B- Em relação às atividades administrativas, declaro que participei das seguintes atividades junto ao PPGEAN, no período de 2017 a 2021:

Item	Atividade/Comissão	Portaria/Registro	Período

C- Atividades, Produtos, Projetos e Convênios desenvolvidos no período 2017 a 2021 para avaliação da Comissão (Opcional):

Assinatura Digital:

**ANEXO 3 – Formulário de Recurso**

Eu, **NOME**, **CPF**, **SIAPE**, venho por meio deste documento apresentar recurso ao resultado da avaliação para o processo de recredenciamento no Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais.

Apresento o(s) seguinte(s) argumentos para este pedido de reavaliação:

Local, data:

Nome:

Assinatura: